



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROEX - Coordenadoria de Assuntos Comunitários**

Comunicação UEMG/COAC nº. 15/2023

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2023 - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**SELEÇÃO 2024 - VETERANOS**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a retificação do Edital Nº 7/2023, por meio da qual se altera o cronograma:

Onde de se lê:

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

As etapas de desenvolvimento do presente edital seguirão o seguinte Cronograma:

Ação	Período		Local
Publicação do Edital	16/10/2023		Site da UEMG
Período de Inscrição	23/10/2023	27/11/2023	Site da UEMG/ sistema próprio situado no endereço eletrônico: <a href="http://peaes.uemg.br">http://peaes.uemg.br</a>
Divulgação das inscrições recebidas	29/11/2023		Site da UEMG
Período para interposição de recurso da homologação das inscrições	30/11/2023	01/12/2023	Site da UEMG/ sistema próprio situado no endereço eletrônico: <a href="http://peaes.uemg.br">http://peaes.uemg.br</a>
Período de análise dos recursos	01/12/2023		COAC/NAE
Resultado dos recursos à homologação das inscrições	04/12/2023		Site da UEMG
Período de análise documental	29/11/2023	05/12/2023	Empresa responsável

Publicação do resultado preliminar	07/12/2023		Site da UEMG
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	11/12/2023	12/12/2023	Site da UEMG/ sistema próprio situado no endereço eletrônico: <a href="http://peaes.uemg.br">http://peaes.uemg.br</a>
Período para análise dos recursos ao resultado preliminar	13/12/2023	18/12/2023	Empresa responsável
Publicação do Resultado Final	21/12/2023		Site da UEMG

Data provável para início do pagamento dos auxílios	O primeiro pagamento deste edital será feito em março de 2024. A previsão para o pagamento dos benefícios é até o 10ª dia útil do mês conforme Tabela 1 - Cronograma de pagamento dos auxílios.	Financeiro UEMG
---	---	-----------------

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG.

**Leia-se:**

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

As etapas de desenvolvimento do presente edital seguirão o seguinte Cronograma:

Ação	Período		Local
Publicação do Edital	16/10/2023		Site da UEMG
Período de Inscrição	23/10/2023	27/11/2023	Site da UEMG/ sistema próprio situado no endereço eletrônico: <a href="http://peaes.uemg.br">http://peaes.uemg.br</a>
Divulgação das inscrições recebidas	29/11/2023		Site da UEMG
Período para interposição de recurso da homologação das inscrições	30/11/2023	01/12/2023	Site da UEMG/ sistema próprio situado no endereço eletrônico: <a href="http://peaes.uemg.br">http://peaes.uemg.br</a>
Período de análise dos recursos	01/12/2023		COAC/NAE

Resultado dos recursos à homologação das inscrições	04/12/2023		Site da UEMG
Período de análise documental	29/11/2023	05/12/2023	Empresa responsável
Publicação do resultado preliminar	07/12/2023		Site da UEMG
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	11/12/2023	15/12/2023	Site da UEMG/ sistema próprio situado no endereço eletrônico: <a href="http://peaes.uemg.br">http://peaes.uemg.br</a>
Período para análise dos recursos ao resultado preliminar	16/12/2023	23/12/2023	Empresa responsável
Publicação do Resultado Final	29/12/2023		Site da UEMG

Data provável para início do pagamento dos auxílios	O primeiro pagamento deste edital será feito em março de 2024. A previsão para o pagamento dos benefícios é até o 10ª dia útil do mês conforme Tabela 1 - Cronograma de pagamento dos auxílios.	Financeiro UEMG
---	---	-----------------

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG.

**Onde de se lê:**

**4.3.7** Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição;

**Leia-se:**

**4.3.7** Serão aceitos documentos complementares à inscrição durante a interposição de recursos ao resultado preliminar via Sistema PEAES, conforme período previsto no Anexo I – Cronograma.

**Onde de se lê:**

**10.3** Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:

- I - Argumentação lógica e consistente;
- II - Fundamentação referente ao objeto do recurso;
- III - Limite de 500 caracteres e nenhum documento, conforme item 4.3.7;

**Leia-se:**

**10.3** Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:

- IV - Argumentação lógica e consistente;
- V - Fundamentação referente ao objeto do recurso;
- VI - Limite de 500 caracteres e documentação complementar, conforme item 4.3.7;

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Coordenadora**, em 27/11/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77593254** e o código CRC **676CB5D3**.